



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 12/2022, De 04 De Fevereiro De 2022** - Exonera Secretário da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 13/2022, De 04 De Fevereiro De 2022** - Nomeia Secretária da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 12/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Exonera Secretário da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. JOSÉ VITOR COELHO ROCHA, portador da Carteira de Identidade n.º 16.476.687-19- SSP-BA, inscrito no CPF sob n 858.174.755-88, do o cargo de Secretário de Assistência Social do Município de Belo Campo —Bahia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo — Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 13/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Nomeia Secretária da Assistência Social do Município de Belo Campo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo — Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. NAIARA VIEIRA OLIVEIRA NUNES, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.281.818-279- SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 814.208.975-00, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Belo Campo — Bahia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo — Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal